



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANO BASE: 2023

Laranja da Terra, março de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

Estado do Espírito Santo

ROBERTO KUSTER BECKER

Ordenador de Despesas - Biênio 2023/2024

JACKSON BULERIANM

Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Laranja da Terra - Biênio 2023/2024

ADILSON JOSÉ FERNANDES

Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Laranja da Terra - Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

RELATÓRIO DE GESTÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES

Relatório de Gestão referente ao exercício de 2023, apresentado aos órgãos de Controle Externo como parte integrante da Prestação de Contas Anual a que esta Unidade está obrigada, em observância às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo/TCEES.

Laranja da Terra/ES, março de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	5
1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	5
1.1 ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA.....	6
1.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	7
1.3 EXECUÇÃO FINANCEIRA.....	8
2 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL.....	8
3 RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL.....	10
4 GESTÃO DE PESSOAS.....	10
4.1 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS.....	13
5 SUPORTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA GERAL DA CÂMARA.....	14
5.1 RELAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS	14
5.2 RELAÇÃO DOS MATERIAIS DE CONSUMO ADQUIRIDOS	15
6 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.....	15
7 GESTÃO DE CONTRATAÇÕES.....	16
7.1 CONTRATOS CELEBRADOS EM 2024.....	17
7.2 ADITIVOS CELEBRADOS EM 2024.....	18
8 DESPESAS COM O VEÍCULO OFICIAL.....	18
8.1 COMBUSTÍVEL	19
9 PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATÓRIOS/ATIVIDADES DA CMLT.....	19
9.1 PUBLICAÇÕES NO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL/DIO.....	19
10 OBRAS E MANUTENÇÕES.....	19
11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -TI.....	20
12 CONTROLE INTERNO.....	22
13 ATIVIDADES LEGISLATIVAS.....	23
CONCLUSÃO.....	23



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

INTRODUÇÃO

A Administração Pública é regida por princípios que se encontram discriminados na Constituição Federal (art. 37). Estes princípios são a base de toda a atividade administrativa e regulam as ações dos órgãos públicos e de seus administradores e servidores. Os princípios insculpidos originalmente no texto constitucional foram: legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade. O princípio da eficiência teve sua inserção através da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98, garantindo que a gestão da coisa pública seja cada vez menos burocrática e atinja seus objetivos de forma mais rápida e eficaz, respondendo aos anseios da sociedade, às pressões externas e alcançando o fim ao qual se propõe.

Nesse sentido, o Relatório de Gestão que integra a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2023, consiste na apresentação do resultado da execução orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e fiscal das despesas do Poder Legislativo Municipal, em diversos quesitos, entre eles, as despesas e repasses, gastos com pessoal, com bens patrimoniais, com licitações e contratos, com publicações, uso do veículo oficial, entre outros. O conteúdo do presente relatório demonstra o atendimento à legislação vigente resultando em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa, objetivando:

- Garantir a veracidade das informações e dos relatórios contábeis, financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar sua correção;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento através de informações do controle interno;
- Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Portanto, o presente documento traz uma descrição das principais ações realizadas durante o exercício de 2023, organizado de forma que permita uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão do Poder Legislativo durante o exercício financeiro a que se refere a Prestação de Contas.

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu o capítulo II - DAS FINANÇAS PÚBLICAS, do Título VI - DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO, como sendo o definidor das grandes linhas de atuação orçamentário-financeira da administração pública brasileira. Assim, por esse capítulo, a sociedade brasileira ratificou a necessidade de integração entre o planejamento e a execução orçamentário-financeira. Nesse mesmo sentido, o art. 174 da CF 88 destacou a importância do planejamento para a administração pública ao afirmar que a função planejamento é determinante para o setor público. A correta gestão pública, pautada em uma



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

execução orçamentária e financeira eficiente, advém da integração coerente entre o que foi planejado e o que será realmente realizado. Sendo assim, não há que se falar na alocação de recursos sem ter o entendimento dos conceitos de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Importante destacar que, atualmente, têm-se instrumentos legais básicos voltados ao estabelecimento das normas gerais de direito financeiro, a saber: Lei 4.320/1964, que estatui normas gerais de direito financeiro e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, além da Lei Complementar 101/2000, popularmente conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. É necessário entender o papel do Estado em prol do atendimento das necessidades e dos anseios da sociedade, o que faz da execução das finanças públicas um instrumento fidedigno de implementação de políticas públicas.

Eliminar falhas nas organizações sempre foi grande motivação para avanços e melhorias nos mecanismos de gestão. São através de falhas identificadas que se encontram oportunidades para melhorar a gestão e a execução das atividades.

Uma boa gestão é aquela que alcança resultados, independentemente de meritórios esforços e intenções. E, alcançar resultados, no setor público, é atender às demandas, aos interesses e às expectativas dos beneficiários, sejam cidadãos ou organizações, criando valor público.

Na gestão pública, os mecanismos de controle existentes devem prevenir o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população. Fazer uma apresentação da gestão da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, referente ao exercício de 2023, sob o enfoque da execução das despesas, assim como a gestão orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, passa aqui a ser o objetivo aqui.

1.1 ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A elaboração da Proposta Orçamentária Anual do Poder Legislativo é encaminhada para o Poder Executivo até 31 de agosto de cada ano pelo Presidente da Câmara devidamente auxiliado pelos departamentos Jurídico, Contábil e Controladoria.

A proposta é elaborada a partir dos dados do orçamento vigente e de estimativas para o próximo ano, considerando o planejamento e necessidades para o exercício seguinte, sendo enviada posteriormente ao Poder Executivo para análise.

Após análise do Poder Executivo, a proposta é adequada à realidade, observando-se principalmente, o valor do indicativo de teto orçamentário possível relativo ao período de referência.

A proposta orçamentária elaborada para o exercício de 2023 foi aprovada em Plenário, pela [Lei 1.062/2022](#) - Lei Ordinária - 27/11/2022 - *“Estima a receita e fixa a despesa do município de Laranja da Terra para o exercício financeiro de 2023”*, sendo que o valor da Câmara ficou



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

fixado em R\$ 2.571.100,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil e cem reais).

1.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Câmara Municipal de Laranja da Terra atendeu os limites previstos na Constituição Federal, quanto às necessidades administrativas do Poder e aos preceitos da responsabilidade fiscal.

A Constituição Federal, em seu art. 29-A, estabelece:

“Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

...

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;” (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009).

No que tange à execução orçamentária relativa ao exercício de 2023, destacamos que o valor aprovado para a Câmara Municipal, por meio da Lei nº 1.062, de 27 de novembro de 2022, ficou fixado em R\$ 2.571.100,00 (Dois milhões, quinhentos e setenta e um mil e cem reais).

Porém, é interessante informar que, logo no início do exercício financeiro de 2023, foi constatado após o repasse do duodécimo referente a janeiro, que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES teria direito de receber até R\$ 2.718.582,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

As despesas realizadas de 01/01/2023 a 31/12/2023 totalizaram R\$ 2.274.303,98 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e três reais e noventa e oito centavos) obtendo-se uma economia orçamentária no valor de R\$ 296.796,02 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos e noventa e seis reais e dois centavos), em relação ao orçamento inicial estipulado, o que dele representa 11,54% (onze inteiros e cinquenta e quatro centésimos).

Foi feita uma devolução financeira pela Câmara em 29/12/2023 no valor de R\$ 444.278,26 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), para fins de atendimento ao disposto na Instrução Normativa TCEES Nº 74, de 15 de junho de 2021, que dispõe sobre a restituição do saldo financeiro de que trata o artigo 168, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, introduzido pela Emenda Constitucional 109, de 15 de março de 2021.

Do total das despesas empenhadas de 01/01/2023 até 31/12/2023, foram liquidados e pagos R\$ 2.274.303,98 (dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e três reais e noventa e oito centavos). Não tivemos inscrições em Restos a Pagar.

Com a aplicação dos valores recebidos a título de duodécimos no Banco do Estado do Espírito Santo S/A, arrecadamos de Juros sobre Aplicações Financeiras no exercício um total de R\$ 42.437,52 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos),



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

devolvidos à PMLT em 29/12/2023.

Como informado no início, a execução orçamentária da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES no exercício 2023 respeitou o valor do indicativo de teto orçamentário estipulado pelo Poder Executivo. Manteve também em equilíbrio o gasto público avaliando constantemente as despesas com folha de pagamento.

1.3 EXECUÇÃO FINANCEIRA

TÍTULOS	R\$
Valor efetivamente repassado pela PMLT conforme Art. 29/A da CF	R\$ 2.665.693,41
Receita extra orçamentária no período	R\$ 450.671,43
Despesa Orçamentária Autorizada para o período	R\$ 2.571.100,00
Despesa Orçamentária Realizada no período	R\$ 2.274.303,98
Diferença entre Orçado e Realizado	R\$ 296.796,02
Despesa extra orçamentária paga no período	R\$ 505.671,43
Restos a pagar	R\$ 0,00
Devolução/Anulação de Transferência Financeira	R\$ 444.278,26
(=) Saldo Bancário em 31/12/2023	R\$ 0,00

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

A prestação de contas anual é uma obrigação constitucional de qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária, conforme parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal. O dever de prestar contas é da pessoa física responsável por bens e valores públicos, não da entidade, e a comprovação deve ser feita de acordo com as normas da Administração. A Prestação de Contas Anual é elaborada a partir dos registros orçamentários, financeiros e contábeis do órgão, utilizando ainda informações dos controles físicos patrimoniais de almoxarifado e bens móveis, do sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, e demais sistemas contratados para a efetivação dos registros necessários e submetidos à análise e parecer conclusivo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

Nos termos do art. 105, do Regimento Interno do TCEES, as prestações de contas anuais dos jurisdicionados do Tribunal deverão ser encaminhadas, anualmente, até a 31 de março do exercício seguinte.

Ao longo do ano de 2023, estivemos atentos às medidas diferenciadas apontadas pela Controladora Geral Interna, pelo Contador e pelo Procurador e Assessor Jurídico, sobre algumas das diversas situações às quais deveríamos observar, e que, neste momento, contribuem para elaboração deste Relatório de Gestão, peça componente da Prestação de Contas Anual. Estão entre elas:



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

- Acompanhamento constante da execução orçamentária/financeira do Poder Legislativo.
- Verificação das etapas de conformidade e conclusão/arquivamento de processos, visando garantir a eficiência quanto a pesquisas futuras nesses materiais.
- Checagem da conformidade dos processos licitatórios, observando o processo original em razão da geração do empenho subsequente, obedecendo suas diversas etapas, do início ao fim.
- Verificação dos relatórios gerenciais de despesas executadas, execução orçamentária aplicada (dotação, empenho e liquidação), quadros financeiros e contábeis, apuração da arrecadação de duodécimos, acompanhamento da evolução patrimonial e controle de almoxarifado e patrimônio, entre outros.
- Observância das Instruções Normativas já elaboradas anteriormente para a realização dos trabalhos.

Os resultados constantes nos documentos citados objetivam oferecer condições para análise do exercício de 2023, em seus aspectos orçamentário, financeiro, operacional, econômico e patrimonial, demonstrando toda ação desenvolvida pela Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

Ser ordenador de despesas do Poder Legislativo requer serenidade para lidar com as pressões relacionadas ao cumprimento de prazos e possíveis situações de crise, avaliando cenários e tomando as decisões com o suporte da equipe. A organização no trabalho e o foco constante nos resultados são outras qualidades imprescindíveis para o gestor público.

Verifica-se a necessidade de aperfeiçoamento profissional dos servidores, ou seja, é necessário promover constantemente:

- Capacitações em execução orçamentária, financeira e contábil, administração de recursos humanos e de materiais e patrimônio, licitações e compras, pelos servidores das áreas, por meio de cursos presenciais ou on-line, videoconferências, treinamentos, seminários, etc.
- Aperfeiçoamentos/modificações quanto ao controle dos bens e materiais de consumo.
- Motivação da equipe através da horizontalização do trabalho, dando mais poder e, ao mesmo tempo, cobrando mais resultados.
- Definição de metas e prioridades claras, o que pode ajudar a manter o foco e aumentar a produtividade.

Muito se tem a fazer. Para o futuro, será necessário cada vez mais valorizar os servidores e dar continuidade à criação de normas próprias que estabeleçam as atividades específicas de



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

cada departamento/setor, inclusive quanto a elaboração dos arquivos a serem encaminhados para a Prestação de Contas Anual.

3. RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000, a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES elaborou e publicou semestralmente os Relatórios de Gestão Fiscal - RGF até 30 dias após o encerramento do período a que correspondia, sendo composto no primeiro semestre pelo Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal e no segundo semestre pelo Anexo 1- Demonstrativo da Despesa com Pessoal, Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar e Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.

Fazendo uma análise dos dados apresentados nos Relatórios de Gestão Fiscal, podemos observar que a Câmara teve como Despesa Total com Pessoal no exercício de 2023 o montante de R\$ 1.745.631,54 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 1.443.592,80 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) com Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis de Servidores e Subsídios de Vereadores e R\$ 302.038,74 (trezentos e dois mil e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos) com Obrigações Patronais, o que implica em 3,06% (três inteiros e seis centésimos) em relação à Receita Corrente Líquida Ajustada do Município informada pelo Poder Executivo, não ultrapassando assim os limites com Despesa de Pessoal naquele exercício.

Os dados apurados pelo Departamento Contábil Financeiro/Controladoria foram publicados no Diário Oficial dos Municípios - AMUNES (Edição 2444 - 29/01/2024) e no SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro dentro do prazo estipulado.

4. GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de recursos humanos é uma atividade executada por organizações públicas e privadas com a finalidade de selecionar, gerir e direcionar os colaboradores de uma organização no cumprimento de objetivos e interesses pré-definidos. Os recursos humanos são o componente mais importante de uma instituição. Gerenciá-lo de forma apropriada é fundamental para que ele funcione adequadamente.

Nesse sentido, é dever da Administração manter um quadro de pessoal qualificado, motivado e adequado às suas necessidades, observando sempre o aspecto da legalidade no que se referem aos atos de gestão de recursos humanos, certificando-se da lisura e eficiência.

Assim, administrar é dirigir uma organização utilizando técnicas de gestão para que alcance seus objetivos. A essência do trabalho do gestor público consiste em obter resultados por meio das pessoas que ele coordena e das ações que implementa.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

A folha de pagamento tem função operacional, contábil e fiscal, sendo constituída com base em todas as ocorrências mensais do servidor, com a descrição dos fatos que envolveram a relação de trabalho, transformada em valores numéricos, ou seja, resultados, levando em consideração os códigos, quantidades, referências, percentagens e valores apurados.

O quadro funcional da Câmara em 31 de dezembro de 2023, composto da seguinte forma:

Vereadores: 09 (nove)

Servidores Efetivos: 06 (seis)

Servidores Comissionados: 05 (três)

Servidor recebido por meio de cessão: 01 (um)

Total de Servidores em atividade: 12 (Doze)

Total geral (Vereadores + servidores) = (9 + 6 + 5 + 1) = 21 (vinte e um)

Estagiários: 00 (zero)

Cargos ocupados: Contador (01); Auxiliar de Secretaria Geral (01); Auxiliar Parlamentar (03); Assistente Parlamentar (01); Agente de Serviços Gerais (01); Procurador e Assessor Jurídico (01); Controlador Geral Interno (01); Secretário Geral da Câmara (01); Assessor do Presidente (01) e Motorista e Controlador de Combustíveis (01).

GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO - 70%	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
REPASSE RECEBIDO	R\$ 2.665.693,41
Orçamentário/financeiro	R\$ 1.443.592,80
3.1.90.01.00 - Aposentadorias e Reformas	R\$ 0,00
3.1.90.03.00 - Pensões	R\$ 0,00
3.1.90.04.00 - Contratação Tempo Determinado	R\$ 0,00
3.1.90.09.00 - Salário-Família	R\$ 0,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.443.592,80
TOTAL DA DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 1.443.592,80
A - Limite conforme Constituição - 70,00 %	R\$ 1.865.985,39
B - Valor Aplicado	R\$ 1.443.592,80
Percentual Aplicado (%)	54,15%
Diferença (A - B)	R\$ 422.392,59

OBS: Se considerarmos o valor orçamentariamente, aprovado na LOA, de R\$ 2.571.100,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil e cem reais), o valor de R\$ 1.443.592,80 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) liquidados e pagos com Folhas de Pagamento representaria 56,14% (cinquenta e seis inteiros e catorze centésimos).



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

O reconhecimento das receitas e gastos é um dos aspectos básicos da contabilidade que deve ser conhecido para poder avaliar adequadamente as informações financeiras.

Sob o método de competência, os efeitos financeiros das transações e eventos são reconhecidos nos períodos nos quais ocorrem, independentemente de terem sido recebidos ou pagos. No caso do valor relativo a férias, abono de férias (1/2), 13º salário e a parte patronal ao INSS correspondente, a Câmara apropria estes valores mensalmente em obediência ao regime de competência, efetuando o registro para o pagamento dessas verbas

Estamos fortalecendo as implementações dos sistemas no tocante a integração para que o trabalho seja facilitado e adequado às normas vigentes.

A análise da informação qualitativa e quantitativa quanto à motivação dos servidores públicos manifesta que certas práticas institucionais objetivadas nos moldes tradicionais de prestação desses serviços representam obstáculos para a introdução de novos projetos e para a inovação necessária. Isso significa que os desejos de mudança, diante de uma realidade institucional fortemente marcada pela reprodução de velhos esquemas organizativos, somente alcançam o objetivo de desmotivar os funcionários de cada setor.

Uma política de intervenção que se baseia na construção de novos espaços deve enfrentar, ainda, o problema de que muitos não atribuem significação à motivação diante do seu trabalho e esse mal-estar é um indicador das dificuldades existentes para se trabalhar em equipe, com uma cultura de colaboração, quando a autonomia e a motivação são insuficientes.

Sabemos também que a motivação para o aproveitamento desse espaço/tempo passa também pela abordagem de temáticas adequadas aos interesses dos funcionários, pelo incentivo à expressão de opiniões e pela elaboração de propósitos claramente definidos, que se apresentam como possibilidades.

Somos conhecedores de que a formação e a motivação são energias que conduzem a atividade humana ao alcance da excelência na prestação de serviços públicos, podendo se converter nos principais objetivos da gestão de pessoas nesse setor e fundamento de sua existência. O primeiro desafio é alinhar o conhecimento com uma aprendizagem voltada para o alcance da excelência produtiva e operacional da organização, para o alcance de seus objetivos e para o aumento de sua produtividade. O segundo desafio é possibilitar a compreensão do papel de cada um e a importância de sua qualificação para o desempenho global. Esse alinhamento é essencial para ações de treinamento e desenvolvimento, porque garante que o conhecimento seja manejado para compreender e agir para que os objetivos sejam alcançados. O terceiro desafio é garantir a aprendizagem real, que torne mais produtivo o trabalho individual e de equipe e eficientes os processos internos e externos.

O quadro abaixo apresenta as variações relativas a Despesas com Pessoal no período de 2019 a 2023, para uma comparação mais eficiente:

Ano	Vencimentos e Vantagens fixas - P. Civil - Folhas de Pagamento	Obrigações Patronais - INSS - RGPS	Total R\$
------------	---	---	----------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

2019	R\$ 961.297,36	R\$ 200.245,09	R\$ 1.161.542,45
2020	R\$ 1.013.691,67	R\$ 211.954,92	R\$ 1.225.646,59
2021	R\$ 1.017.331,40	R\$ 213.639,49	R\$ 1.230.970,89
2022	R\$ 1.274.497,14	R\$ 264.615,49	R\$ 1.539.112,63
2023	R\$ 1.443.592,80	R\$ 302.038,74	R\$ 1.745.631,54

Fonte: Sistema Informatizado de Contabilidade Pública.

Ressalte-se que a Lei Municipal nº. 0967/2020, de 11 de setembro de 2020, fixou o Subsídio do Vereador em R\$ R\$ 5.385,00 (Cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais) e do Presidente da Câmara em R\$ 6.462,00 (Seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais).

A Lei Municipal nº 1024 de 22 de março de 2022, que “Dispõe sobre a revisão geral anual de vencimentos dos servidores públicos municipais, e dá outras providências” garantiu a revisão anual aos vereadores naquele exercício.

Em 2023, foi concedida revisão geral anual por meio da Lei nº 1.078/2023, no percentual de 8,66% (oito inteiros e sessenta e seis centésimos), referente ao período de janeiro/2022 a abril/2023, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2023.

4.1 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS O RGPS

DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS - EXERCÍCIO 2023			
MESES	PATRONAL	DESC. SERVIDORES	PAGO EM:
Janeiro	R\$ 20.066,00	R\$ 9.762,38	02/02/2023
Fevereiro	R\$ 20.840,53	R\$ 10.134,33	28/02/2023
Março	R\$ 20.931,96	R\$ 10.172,87	31/03/2023
Abril	R\$ 20.931,96	R\$ 10.172,87	28/04/2023
Mai	R\$ 21.866,09	R\$ 10.528,74	31/05/2023
Junho	R\$ 22.066,80	R\$ 10.633,02	03/07/2023
Julho	R\$ 32.032,83	R\$ 13.747,56	02/08/2023
Agosto	R\$ 24.476,74	R\$ 11.287,11	01/09/2023
Setembro	R\$ 27.054,05	R\$ 12.709,30	28/09/2023
Outubro	R\$ 25.616,18	R\$ 11.908,78	30/10/2023
Novembro	R\$ 25.784,18	R\$ 12.003,76	30/11/2023
Dezembro	R\$ 28.931,67	R\$ 13.015,36	27/12/2023
13º	R\$ 11.439,75	R\$ 4.547,64	19/12/2023
Totais Individuais	R\$ 302.038,74	R\$ 140.623,72	
Total Geral	R\$ 442.662,46		

INSS sobre FOLHAS DE PAGAMENTO - Parte Patronal	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO
	R\$ 302.038,74	R\$ 302.038,74	R\$ 302.038,74

	INSCRIÇÕES	BAIXAS
--	------------	--------



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

INSS sobre FOLHAS DE PAGAMENTO - Parte dos Segurados	R\$ 140.623,72	R\$ 140.623,72
---	----------------	----------------

Fonte: Balancetes da Despesa - Sistema contábil

Foram detalhadas mensalmente as despesas pagas das obrigações patronais ao INSS, distinguindo os valores repassados da parte do servidor e da parte do empregador.

5. SUPORTE ADMINISTRATIVO - SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

A Secretaria Geral da Câmara Tem prestado assessoramento em matéria de planejamento, coordenação, controle e avaliação das atividades desenvolvidas pelo órgão, estudou e analisou o funcionamento e a organização de seus serviços e promoveu a execução de medidas para simplificação, racionalização e aprimoramento de suas atividades. Também coordenou e controlou as ações inerentes ao sistema de Almoxarifado, Patrimônio, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Limpeza e Conservação das dependências, Controle do uso do veículo oficial, Licitações e Compras.

O patrimônio público deve ser entendido como o conjunto de bens, direitos e obrigações, mensuráveis em moeda corrente, pertencentes a uma entidade da Administração Direta ou Indireta, que não visa lucro, e sim está voltada para o atendimento das necessidades e interesses da coletividade. Com isso, é de responsabilidade dos administradores e administrados vincular a proteção e defesa do patrimônio das entidades, através de um cadastramento eficiente de todos esses materiais, que possam vir a servir de base para futuros levantamentos e aferições, uma vez que todo esse conjunto de materiais constitui o patrimônio público, o qual foi adquirido com recursos da sociedade. Custou dinheiro e deve ser tratado como se dinheiro fosse.

A fim de manter atualizados os registros dos bens patrimoniais, bem como a responsabilidade dos setores onde se localizam tais bens, a Câmara procede ao inventário anualmente por meio de Comissão designada para tal, mediante verificações físicas no fim do exercício financeiro.

5.1 RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS EM 2023

Com o intuito de manter o registro da história político-administrativa do Poder Legislativo do município de Laranja da Terra, a Câmara Municipal adquiriu em 2023 os itens abaixo descritos:

Quantidade de itens	Descrição	Valor Total
01	Quadro - galeria de fotos Biênio 2023-2024	R\$ 1.680,00
04	Quadros - galeria de fotos histórico-políticas - anos anteriores	R\$ 5.960,00
14	Quadros com moldura 20x30cm (quadros de ex-presidentes de Câmara da CMLT)	R\$ 3.080,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Total Geral	R\$ 10.720,00
--------------------	----------------------

Os bens móveis do Poder Legislativo estão incorporados ao Patrimônio da Câmara.

Houve baixa de bens móveis no exercício em questão, no valor de R\$ 11.935,49, conforme Sistema Informatizado de Administração Patrimonial.

5.2 MATERIAIS DE CONSUMO ADQUIRIDOS EM 2023

Item	Descrição	Valor
01	Material de Expediente	R\$ 6.104,91
02	Autopeças para o veículo oficial	R\$ 12.955,96
03	Materiais de Construção para reforma interna	R\$ 2.080,85
04	Gêneros Alimentícios	R\$ 14.146,85
05	Outros Materiais de Consumo Diversos (gasolina, uniformes, diplomas para moções, etc.)	R\$ 63.938,95
Total Geral		R\$ 99.227,52

Fonte: Sistema Informatizado de Almoxarifado

A Câmara, por meio do Sistema Contábil, tem realizado os registros contábeis observando as informações provenientes dos sistemas de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, mantendo-os sem divergências.

6. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A transparência é uma importante ferramenta para tornar a gestão pública mais eficiente. Evita a corrupção, a centralização, ajuda a criar uma dinâmica para avaliar o desempenho de pessoas e de projetos. Sobretudo, cria base de apoio para que as políticas públicas sejam continuadas. É também um mecanismo de controle dos gastos públicos, dando efetividade ao aprimoramento da governança ao analisar com profundidade e de forma imparcial as estratégias de alocação de verbas públicas e a qualidade dos gastos governamentais.

Através da transparência, há de construir-se um Estado que gaste melhor, com a diminuição da corrupção, trazendo, outrossim, maior benefício social com os investimentos dos recursos obtidos.

A Entidade tem por obrigação disponibilizar em seu site oficial diversas informações públicas. Através do site, o usuário (cidadão) tem acesso ao Portal da Transparência (divulgação de informações), e-SIC (solicitação de pedidos de informações e manifestações acerca do serviço público prestado), Carta de Serviços, Consulta de leis, Decretos e outros dados municipais.

O site contém ainda informações de endereço, telefone e horário de funcionamento do órgão ou da entidade. Além disso, a ferramenta de pesquisa de conteúdo também está presente, no intuito de melhorar a experiência de navegação e gerar mais transparência.

Faz-se cada vez mais importante que a Administração Pública desenvolva meios de garantir que a sociedade tenha acesso à forma como está sendo utilizado o dinheiro e os bens públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Garantir a transparência dos gastos públicos viabiliza a ratificação do estado democrático de direito.

Além de o Assistente Parlamentar alimentar o Site, no endereço *cmlaranjadaterra.es.gov.br*, quanto às atividades inerentes ao Processo Legislativo e a Controladora Geral Interna publicar algumas outras informações, acompanhar e cobrar outras dos operadores diretos dos sistemas que fornecem as informações para o Portal da Transparência, há ainda que se alimentar outras informações necessárias não disponibilizadas diretamente pelos sistemas, a fim de atender a legislação em vigor.

7. GESTÃO DE CONTRATAÇÕES

No controle da administração pública, os contratos administrativos para a realização de obras, aquisição de bens ou prestação de serviços constituem um ponto bastante sensível. Boa parte das notícias que envolvem denúncias de irregularidade e que circulam nos meios de comunicação diz respeito, direta ou indiretamente, aos processos de licitação e aos termos e condições contratuais pactuados entre o órgão público contratante e o particular contratado. O mesmo pode ser dito dos pronunciamentos dos Tribunais de Contas acerca da irregularidade das contas dos gestores públicos.

O que torna a questão complexa é que não basta fazer a licitação e formalizar o contrato administrativo. Faz-se necessária a gestão dos contratos depois que são assinados. Isto significa acompanhar toda a evolução do processo, desde a definição precisa da necessidade da administração, passando pela aprovação do edital, a realização do certame, até a execução do contrato, certificando-se de que o contratado está realizando a obra ou prestando o serviço conforme determina o projeto básico ou o termo de referência. É preciso conferir se os bens adquiridos são de fato fornecidos na quantidade e qualidade especificadas no contrato.

Assim, preocupamo-nos com o gerenciamento dos contratos, já que é necessidade crucial para uma boa gestão. O acompanhamento periódico da execução contratual possibilitou aos membros da administração diagnosticar e corrigir as eventuais falhas porventura existentes. Em 2023 foi criada uma Comissão Especial de Licitação por meio da Portaria 15/2023, posteriormente alterada pela Portaria 26/2023, para promover as aquisições necessárias. Os demais processos licitatórios foram realizados por meio de dispensa de licitação.

A partir de 2022, as informações geradas por meio do Sistema de Compras passaram a ser encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo por meio do Sistema CidadES Contratações.

7.1. CONTRATOS CELEBRADOS EM 2023

No exercício da função administrativa, o Poder Público estabelece diversas relações jurídicas com particulares, além de criar vínculos especiais de colaboração intergovernamental.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Os contratos públicos funcionam como acordos legais formalizados entre entidades governamentais e fornecedores privados para aquisição de bens, serviços ou obras. O processo geralmente começa com a identificação das necessidades governamentais, seguida pela elaboração de especificações e critérios

Em 2023 foram realizados os seguintes contratos, totalizando o montante de R\$ 145.165,60 (cento e quarenta e cinco mil e cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme segue abaixo:

Contra to	Objeto	Fornecedor	Valor
1	Contratação de empresa especializada em serviço e conectividade IP (internet protocol) velocidade no mínimo 80 mbps	WW Informática Ltda Me 07.293.212/0001-53	R\$ 4.920,00
2	Aquisição de até 6.180 (seis mil e cento e oitenta) litros de combustível, tipo gasolina comum.	Carlos Alberto Schraiber 03.961.625/0001-08	R\$ 34.546,20
3	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação - hospedagem mensal em site	Ágape Assessoria e Consultoria Ltda EPP 02.548.735/0001-80	R\$ 17.400,00
4	Contratação de empresa especializada para aquisição de placas de homenagem para entrega em Sessões Solenes.	PLACDIGI COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI 18.964.238/0001-00	R\$ 13.600,00
5	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em hardwares e softwares dos computadores da Câmara Municipal.	LF Produções 33.378.866/0001-90	R\$15.000,00
6	Prestação de serviços de publicidade e desenvolvimento de artes gráficas para impressão e postagem em redes sociais de todos os eventos da CMLT.	LF Produções 33.378.866/0001-90	R\$36.000,00
7	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transmissão de live streaming das sessões com transmissão em tempo real nas plataformas Youtube.com, Instagram e Facebook.com	Maico Moreira 42.493.527/0001-45	R\$ 18.000,00
8	Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios.	Evaldo Kester - ME 06.133.257/0001-06	R\$ 5.699,40
TOTAL			R\$ 145.165,60

Todos os contratos firmados objetivaram atender as atividades da Câmara quanto a suas necessidades.

7.2 - ADITIVOS CELEBRADOS EM 2023

Aditivo	Objeto	Fornecedor	Valor
1	Equilíbrio do preço do litro do combustível, passando de R\$ 5,59 para R\$ 6,05 o litro	Carlos Alberto Schraiber 03.961.625/0001-08	R\$ 2.254,18



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

2	Equilíbrio do preço do litro do combustível, passando de R\$ 6,05 para R\$ 6,49 o litro	Carlos Alberto Schraiber 03.961.625/0001-08	R\$ 1.075,80
TOTAL			R\$ 3.329,98

É notório que a gestão de processos pode influenciar as decisões políticas, com demonstrações reais de resultados que podem ser alcançados com alterações ou eliminação de rotinas ultrapassadas e que não apresentam vantagens ao órgão.

Deve-se destacar a relevância a capacitação para servidores para atuar na Fiscalização de Contratos, no controle do Almoxarifado e do Patrimônio, com as atividades relacionadas à Tecnologia da Informação, Portal da Transparência, digitalização dos processos do acervo permanente para posterior disponibilização para consulta via web e eliminação, implantação do processo eletrônico visando à continuidade de ações que proporcionem maior transparência e celeridade no trâmite processual, entre outras atividades.

É preciso também aprimorar continuamente o processo legislativo e otimizar os recursos visando à melhoria da atuação parlamentar, para a melhor fiscalização dos atos do Poder Executivo, elaboração da legislação e articulação permanente com a sociedade.

8. DESPESAS COM O VEÍCULO OFICIAL

A Câmara possui um veículo SPIN 18L AT Premier, Chassis 9BGJP7520NB127459, nº do motor JUX009637, 2023/2024, 7 passageiros, Potência 111CV, 1.8 cilindradas, marca Chevrolet, Flex, CINZA SATIN STEEL - Placa: RQQ1D23.

DESPESAS	VALOR (R\$)
Licenciamento Anual, postagem do CRLV e Seguro DPVAT - DETRAN	R\$ 206,21
Seguro	R\$ 2.205,85
Combustível	R\$ 35.151,31
Aquisição de pneus	R\$ 6.152,00
Peças e acessórios	R\$ 6.803,96
Óleos e Lubrificantes	R\$ 862,00
Serviços de manutenção, limpeza, higienização e conservação	R\$ 1.479,52
TOTAL	R\$ 52.860,85

Fonte: Sistema Contábil informatizado e Sistema de Almoxarifado

8.1. COMBUSTÍVEL

Em 2023, realizamos atividades parlamentares e administrativas, entre elas a busca para melhoramento das atividades desempenhadas, que dependeram da utilização do veículo oficial e, conseqüentemente, do consumo de combustível.

As funções realizadas pelos Vereadores se destinaram a fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo (Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais) e os atos de toda a administração municipal por meio de vistorias e inspeções *in loco* e ainda para convocação de autoridades



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

municipais para prestar esclarecimentos em função da melhoria da qualidade de vida da população, desempenhando a função de mediador entre os habitantes e o prefeito.

Além disso, diversas vezes os vereadores foram até deputados e outras lideranças políticas em busca de investimentos para o município. Participaram também de eventos, cursos e solenidades no âmbito estadual.

9. PUBLICAÇÃO LEGAL DOS RELATÓRIOS/ATIVIDADES DA CMLT

Os Relatórios de Gestão Fiscal foram legalmente formalizados e publicados, obedecendo à legislação pertinente. O Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º Semestre de 2023 foi publicado em 29 de janeiro de 2024 no mural da Câmara, no Diário Oficial dos Municípios - Amunes e no Siconfi. Os outros relatórios e atos administrativos praticados pelo Poder Legislativo foram legalmente formalizados e publicados em tempo hábil, ora no site oficial da Câmara, ora no mural, ora no Departamento de Imprensa Oficial (DIO), conforme cada caso, sendo os comprovantes devidamente arquivados nos processos correspondentes.

9.1. PUBLICAÇÕES NO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - (DIO/ES) e no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (DOM - AMUNES)

Foram publicados no Departamento de Imprensa Oficial documentos referentes a Resultados de Licitações, Extratos de Contratos e Aditivos de Contratos, Retificações de informações, entre outros.

Ao todo, foram 23 publicações realizadas em 2023 para publicidade de extratos de contratos, relatórios de gestão fiscal e outros documentos pertinentes, totalizando R\$ 1.084,28 (um mil e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

10. OBRAS E MANUTENÇÕES

Uma das dificuldades apresentadas para que sejam realizadas obras e manutenções por parte da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES é a de que o imóvel em que se localiza a mesma é de propriedade do Poder Executivo, mas, em 2021 foi aprovada a Lei nº 981, de 08 de fevereiro de 2021, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL COM O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” A partir dela e do Termo de Cessão de Uso próprio, a Câmara ficou autorizada a realizar manutenções que achar convenientes e necessárias para o bom andamento das atividades.

A manutenção predial é a atividade técnica que visa garantir o adequado desempenho das construções e por consequência a garantia da integridade física, da saúde e do bem estar de seus usuários a um custo vantajoso, quando comparado com uma reforma total. Praticar a Gestão da Manutenção no setor público é atender na essência, aos princípios da



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES **PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Administração Pública possibilitando a prestação dos serviços públicos de forma segura, além de preservar seus bens e otimizar a utilização dos recursos financeiros do Erário.

Como não há previsão para qualquer possibilidade de construção de uma sede própria, para o futuro, já que o edifício não é de propriedade da Câmara Municipal, é preciso investir na realização de melhorias no pavimento em que a Câmara está instalada, como a construção de rampa de acesso para pessoas com deficiência e manutenção corretiva da edificação (parte elétrica, hidráulica, estrutural), devendo ser promovidas readequações de tomadas e iluminação do edifício, com redistribuição de cargas elétricas, reduzindo a necessidade de extensões, filtros de linha, nobreaks e estabilizadores. Há necessidade de elaboração de projetos nas seguintes áreas:

- Adequação do espaço físico das unidades ao mobiliário, propiciando maior conforto e segurança aos servidores e usuários.
- Monitoramento de acesso de usuários por meio de câmeras de segurança e instalação de alarmes, visando propiciar maior segurança aos servidores/usuários do edifício, bem como ao patrimônio institucional.
- Climatização total do pavimento do edifício.

Portanto, se a Câmara Municipal continuar instalada no prédio em que atualmente está, muito ainda se tem a fazer para melhorar as condições físicas do espaço.

11. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI

Os órgãos públicos necessitam passar por uma transformação tecnológica, objetivando adequar suas gestões governamentais à modernização e atenderem as suas necessidades e da sociedade com mais transparência, buscando a melhoria da qualidade de seus serviços com mais eficiência em um novo ambiente e ao mesmo tempo inovando o modo de se comunicar com o cidadão de forma direta. Para isso, nós, governantes, precisamos investir em equipamentos tecnológicos e, principalmente, na capacitação dos gestores e servidores públicos.

A necessidade de adequar a gestão pública à TI prepara os órgãos também no atendimento de leis importantes como a Lei de Acesso à Informação - LAI e a Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e um de seus principais pilares encontra-se na transparência, onde os instrumentos de gestão dos governos devem ser amplamente divulgados, inclusive em meios eletrônicos de acesso público. A utilização da Internet deve ocorrer de forma que as informações sejam claras e objetivas para facilitar o entendimento do cidadão em suas diversas classes, o que, sem dúvida, promove a participação democrática e o controle social. Assim, a necessidade de investir na TI é evidente, já que exerce um papel fundamental na transformação das administrações públicas. E, particularmente a Internet com as suas diversas opções de uso, é peça indispensável para que isso aconteça, principalmente na mudança no modelo de conduzir as gestões públicas, tornando os serviços mais ágeis e eficientes, fazendo com que



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

haja maior transparência nas ações governamentais, além de propiciar benefícios à sociedade através de sua correta utilização, pois as mudanças serão sentidas no cotidiano do cidadão que, por meio da Internet, passa a possuir mais uma importante ferramenta no exercício da cidadania e controle social.

Como a evolução nessa área é constante, em 2023 foi firmado o Contrato Administrativo 02/2023, com a empresa LF Produções, de CNPJ: 33.378.866/0001-90, para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em softwares e hardwares da Câmara Municipal, com valor total do contrato estipulado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Entre os serviços realizados, a empresa ficou responsável por:

- Revisão no servidor de arquivos e unificação dos dados;
- Limpeza de todos os componentes internos e externos;
- Limpeza de disco;
- Verificação e reparação de possíveis defeitos nos Softwares e Hardwares;
- Verificação e remoção de vírus em todos os computadores;
- Configuração de RAID;
- Instalação e configuração de certificado digital para envio de informações essenciais aos órgãos fiscalizadores;
- Troca ou reparação de componentes mecânicos, elétricos e/ou eletrônicos;
- Serviços de atualização tecnológica upgrade de placas, disco rígido e drivers em geral;
- Instalação de software de segurança de internet;
- Assessoria a softwares administrativos;
- Instalação de programas ou aplicativos;
- Formatação e instalação de sistema operacional;
- Recuperação de sistemas.
- Reorganização e limpeza dos arquivos dos computadores, com identificação e remoção de aplicativos que não são mais utilizados, bem como eliminação das caixas de correio eletrônico não utilizadas.

Existe também a necessidade de se estudar mecanismos mais eficientes para a comunicação interna e melhoria dos mecanismos de busca e identificação das informações, indicando a inevitabilidade de uma estratégia de Gestão da Informação.

12. CONTROLE INTERNO

O Controle Interno deve ser visto como instrumento que proporciona à Administração Pública subsídios para assegurar o bom gerenciamento dos negócios públicos, devendo estar presente, atuando de forma preventiva, em todas as suas funções, administrativa, jurídica, orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, de recursos humanos, dentre outras, na busca da realização dos objetivos a que se propõe.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Quanto às Instruções Normativas já em vigor nesta Casa de Leis, dentro do possível, vêm sendo observadas para adaptação às atividades de rotina. A Controladora Geral Interna elabora Relatórios Trimestrais com informações provenientes das Unidades Executoras, instrumentos estes capazes de detectar falhas/irregularidades e sugerir seu saneamento, bem como elabora um Relatório Anual das atividades. Ao final, após análise por parte do Presidente, são publicados no Site da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES, no endereço <https://cmlaranjadaterra-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=58> e colocados à disposição na Secretaria Geral da Câmara para acesso e conhecimento de qualquer cidadão. Foram realizados também alguns procedimentos de verificação processual ao longo do ano a fim de checar as atividades internas, tendo por objetivo fomentar a boa governança pública e a transparência, provocar melhorias na prestação de contas, induzir a gestão pública para resultados e fornecer segurança sobre a legalidade e a regularidade dos atos da gestão, a confiabilidade das demonstrações financeiras e o desempenho da mesma.

O Controle Interno na Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES reconhece como objetivo maior, a proteção do patrimônio, o que se manifesta como resultado, e, obviamente, constitui ferramenta de apoio a Contabilidade, o que revela a necessidade de estudos direcionados nessa área, tendo em vista a importância de um Sistema de Controle Interno que evidencie indicadores de excelência na execução das políticas públicas. Nesse contexto, ressalta-se a importância de expandir os limites das ações de controle para além do conhecimento de eficiência, incluindo-se também o conceito de eficácia dos resultados.

Para aumentar a confiança da sociedade sobre a forma como são geridos os recursos colocados à disposição das organizações públicas é necessário que, juntamente com a gestão de riscos e controles internos, se plantem as bases para uma boa governança pública, de modo a permitir a aferição, por todas as partes interessadas, do bom e regular cumprimento das atribuições e dos objetivos estabelecidos pelo Poder Público.

É preciso realizar uma política de recursos humanos condizente com as demandas assumidas pelo órgão, bem como avaliar junto à sociedade como o Sistema de Controle Interno deve ser estruturado, a fim de proporcionar melhores condições de atingir seus objetivos em benefício de toda a sociedade.

Portanto, o fortalecimento do Sistema de Controle Interno pode ser um dos investimentos de maior retorno (principalmente econômico, financeiro e político) para os atuais e futuros governantes brasileiros de todas as esferas de governo.

13. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

A Câmara Municipal é o órgão público que têm como funções principais elaborar leis, fiscalizar os trabalhos do Poder Executivo e sugerir ações e melhorias para a cidade. O Poder Legislativo deve reproduzir, tanto quanto possível, a diversidade de interesses, valores e ideologias existentes na sociedade que ele representa. Para isso, além de elaborar projetos de lei, elaboram outras proposituras que são votadas na Câmara durante as sessões ordinárias ou



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

extraordinárias. Inclusive, um dos recursos mais utilizado é a Indicação, desconhecida por boa parte da população, funcionando como uma ponte entre os cidadãos e o prefeito.

Ouvir o cidadão é um caminho para o governo aprender novas ideias e abordagens, promovendo confiança e inclusão na sociedade.

O objetivo da nossa gestão não foi apenas melhorar a qualidade dos serviços prestados, mas também transformar a cultura do governo para que os cidadãos sejam vistos como parceiros que podem moldar a política e trazer novas ideias e abordagens.

CONCLUSÃO

O vereador costuma ser muito cobrado no atendimento dos anseios e necessidades dos munícipes que, quase sempre, são problemas relacionados à competência do Poder Executivo. Mas é necessário que a população esteja ciente das reais possibilidades e responsabilidades de um vereador.

O vereador não dispõe de um Orçamento para gastar (como o prefeito), nem pode aumentar despesas para o município ou tomar uma providência que seja prerrogativa legal do prefeito. O Poder Legislativo, portanto, não está diretamente relacionado à execução de uma obra, seja esta uma simples troca da lâmpada de um poste ou a construção de uma escola. Este poder é indireto, pois ele pode apresentar uma emenda à Lei Orçamentária, sujeita à votação, ou por meio de uma Indicação ou Requerimento enviado ao prefeito. Através destes instrumentos, o vereador poderá solicitar a realização de uma obra, mas sempre dependerá da ação do Poder Executivo.

Assim, representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhamento de indicações ao prefeito e secretários municipais) são suas quatro principais atribuições. Os vereadores falam em nome da população, do partido político que representam e de movimentos organizados, devendo realizar seminários, debates e audiências públicas como meios de ouvir e de permitir que sejam ouvidos os interesses da comunidade em geral.

Fazendo essa intermediação entre a população e o Poder Executivo Municipal, o vereador exerce a função de fiscal do povo, auxiliando o eleitor no exercício de sua cidadania. Como representantes da sociedade que somos, não podemos exercer a vereança trabalhando apenas internamente na Câmara Municipal, sendo necessária também a participação em eventos públicos e de interesse da cidade, ou seja, atuando fora da Câmara Municipal. Estas atividades incluem visitas às comunidades para conhecer a realidade local e ouvir os moradores, as demandas sociais, os interesses da coletividade e dos grupos devem ser levados em conta na elaboração de projetos de leis, que são discutidos e votados na Câmara Municipal.

A qualidade da gestão pública em um órgão municipal depende de iniciativas coerentes para que os processos fluam de maneira mais rápida e correta. Atingir esse objetivo depende de



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

inúmeros fatores, mas principalmente das decisões do gestor e da aceitação dos colaboradores.

Melhorar a qualidade da gestão pública depende da identificação dos problemas. Realizar um mapeamento de processos a fim de entender detalhes como de que maneira eles estão funcionando, quem é responsável por cada função, qual é o custo, se torna de fácil demonstração para os servidores do órgão, a evolução no desenvolvimento de processos.

Nas etapas iniciais, debates com diferentes setores da administração são fundamentais. Melhorar a qualidade da gestão pública deve ser algo contínuo, portanto, ao imaginar alguma mudança importante, o ideal é conversar com quem trabalha com a tarefa em questão e que será diretamente afetado por ela. Significa desenvolver capacidades e instrumentos para subsidiar as decisões de alocação de recursos, analisar riscos, informar e qualificar o processo decisório, trabalhar de forma proativa e coordenada e incorporar metodologias, ferramentas e práticas modernas e alinhadas às necessidades e realidades da administração pública.

Significa, enfim, contribuir para a construção de um modelo de atuação em bases integradas e cooperativas, orientado para resultados e com foco no cidadão. É necessário que sejam aprimorados continuamente os procedimentos administrativos, alargando, inclusive, as possibilidades de gestão participativa e democrática. Além disso, ainda é preciso:

- Otimizar os recursos visando à melhoria da atuação parlamentar, para a melhor fiscalização dos atos do Poder Executivo;
- Aprimorar continuamente o processo legislativo, visando atingir os resultados planejados;
- Qualificar os servidores de forma continuada;
- Buscar, de forma incessante, a implantação de novas tecnologias, para obter modernização;
- Melhorar permanentemente a comunicação com todos os vereadores.

Finalizamos o ano com 06 funcionários efetivos, 05 servidores comissionados e 01 cedido pelo Poder Executivo, totalizando 12 pessoas atuando.

Respeitamos mais uma vez o índice legal de 70% estipulado para gastos com Folha de Pagamento.

A Câmara não teve inscrição em Restos a Pagar.

Os valores referentes a contribuições previdenciárias devidas ao INSS foram todos recolhidos, pois sempre zelamos pelos pagamentos em dia e dentro das normas.

Os avanços obtidos apontam na direção de um futuro complexo, mas, muito melhor. Entretanto, há um longo caminho pela frente. A sustentabilidade de iniciativas pressupõe a estreita vinculação entre as melhorias de gestão introduzidas e os impactos das mesmas em termos de resultados que atendam as expectativas da sociedade.

O grande desafio é o da institucionalização dos processos de mudança, que precisam transcender o limite temporal de apenas um governo e conformar uma agenda de transformação da gestão a nível municipal.

O êxito das experiências de melhoria da gestão pública pressupõe a construção de uma estratégia que estabeleça os resultados a alcançar e os meios eficazes para atingi-los.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

O Poder Legislativo de Laranja da Terra/ES necessita identificar e gerenciar diversas atividades interligadas a fim de atuar de maneira mais eficaz e eficiente.

É desejo valorizar ainda mais os funcionários e, conseqüentemente, suas atividades, para promoção de melhoria na qualidade da gestão pública, por meio de agilidade de processos, com diminuição do excesso de burocracia.

Ainda é preciso investir mais em tecnologias para gestão pública, a tecnologia pode facilitar e potencializar os resultados e facilitar a organização do fluxo de trabalho. A implantação de sistema de gestão, processo eletrônico/digital, que evite a necessidade de trâmite de papéis e consultas verbais aos servidores de outras áreas é uma necessidade cada vez mais próxima. Mas, no intuito de melhorar a qualidade técnica dos serviços, e também aperfeiçoar os processos, para o futuro, entre outras medidas, sempre estivemos direcionando esforços para devida capacitação e valorização profissional bem estar dos nossos servidores.

É o relatório.

ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

Biênio 2023-2024